

**0200/CONV/2014-B
TERMO ADITIVO (2º) AO CONVÊNIO nº
0200/CONV/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR E A EMPRESA PRESTES
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
COM A INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APUCARANA, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e a **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.010.326/0001-16, com sede na Rua Cipriano Marques de Souza, 151, Centro, em Castro, Paraná, doravante denominada **CONSTRUTORA**, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.771.253/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente **Termo de Aditivo (2º)** ao Convênio nº **0200/CONV/2014**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 02/2017, de 10/01/2017, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.372.034-9, conforme cláusulas e condições seguintes:

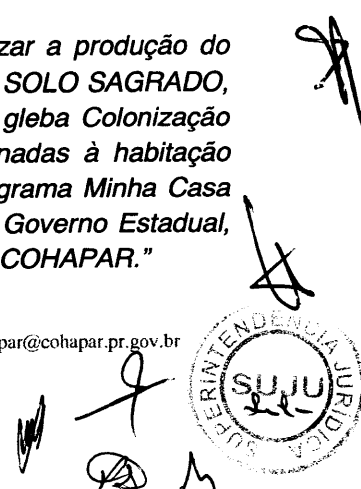
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- a) Excluir a letra “n” da Cláusula Segunda - atribuições da COHAPAR;
- b) Excluir a expressão “com o auxílio da COHAPAR, contida na letra “a” da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) *Realizar o cadastramento dos beneficiários, de acordo com os critérios do programa;*”.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Convênio originário: *“viabilizar a produção do empreendimento habitacional denominado CONJUNTO HABITACIONAL SOLO SAGRADO, localizado no prolongamento da Rua José Ferragini, lotes nº 67 e 68, gleba Colonização Gaúcha, matrícula nº 453, com até 500 unidades habitacionais destinadas à habitação popular na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.”*



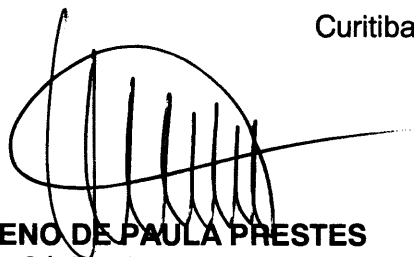
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA
SUJU

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as cláusulas e condições do Convênio originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2017.



BRENO DE PAULA PRESTES
Sócio - Administrador
Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal de APUCARANA

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

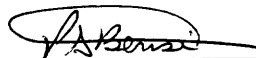


NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária da COHAPAR

Testemunhas:



Nome: LINDALANE M. CASAS
RG: 20642831



Nome: PAULO SERGIO BENSI
RG: 5.058.493-3

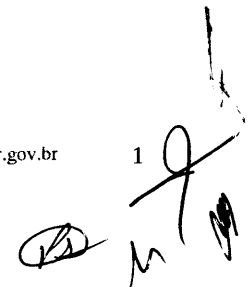
PLANO DE TRABALHO
Nº0200/CONV/2014-B

I – DADOS CADASTRAIS

Entidade Convenente – Proponente PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			C.N.P.J. 11.010.326/0001-16	
Endereço Rua Cipriano Marques de Souza, nº 151, Centro	Município de Castro	UF PR	CEP 84.165-120	Telefone (42) 3232-8600
Nome do Responsável BRENO DE PAULA PRESTES				
RG: 7.219.434-9 SSP-SP	CPF 043.447.119-47		Cargo SÓCIO - ADMINISTRADOR	
Entidade Convenente MUNICÍPIO DE APUCARANA			CNPJ 75.771.253/0001-68	
Nome do Responsável CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO				
RG: 3.920.482-7	CPF: 573.820.509-04		Cargo Prefeito Municipal	
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR			CNPJ 76.592.807/0001-22	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 1133	Município Curitiba	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF: 160.968.439-72		Cargo Diretor-Presidente	
Nome do Responsável NELSON CORDEIRO JUSTUS				
RG: 5.755.928-4/PR	CPF: 018.689.159-80		Cargo Diretor de Regularização Fundiária	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

CONVÊNIO DE PARCERIA	Período de Vigência 24/06/2014 a 24/06/2018
<p>OBJETO: O presente convênio tem por objetivo viabilizar a produção do empreendimento habitacional denominado CONJUNTO HABITACIONAL SOLO SAGRADO, localizado no prolongamento da Rua José Ferragini, lotes nº 67 e 68, gleba Colonização Gaúcha, matrícula nº 453, com até 500 unidades habitacionais destinadas à habitação popular na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, com Recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e apoio da COHAPAR.</p> <p>Todos os benefícios auferidos em decorrência da celebração do presente convênio deverão, obrigatoriamente, ser revertidos em favor do beneficiário final.</p>	



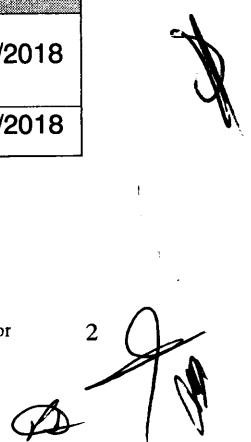
JUSTIFICATIVA:

Atender famílias de baixa renda com moradia digna, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo o artigo 6º da Constituição Federal; *“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.*

III – METAS

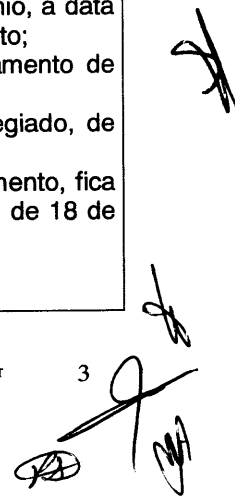
	Início	Término
Construção de 500 Unidades Habitacionais	Jun/2014	Jun/2018

1 – Análise da área do empreendimento	
1.2 – Identificação e aprovação da área pelo agente financeiro.	Concluído
2 – Aprovações dos documentos	
2.1 – Aprovação da documentação solicitada pelo agente financeiro (avaliação de risco de crédito da construtora, análise técnica de engenharia e análise jurídica).	Concluído
2.2 – Aprovação dos projetos urbanístico, arquitetônico, de implantação e complementares pelo agente financeiro.	Concluído
2.3 – Consultas das viabilidades junto às Concessionárias de Serviços Públicos de água/esgoto e energia elétrica.	Concluído
2.4 – Analisar a necessidade de concessão dos benefícios previstos no convênio objeto do presente plano de trabalho.	Concluído
3 – Contrato	
4.1 – Assinatura do contrato com o agente financeiro.	Concluído
4 – Execução do Empreendimento Habitacional	
5.1 – Execução das obras de edificações das unidades habitacionais.	Jun/2016 a Jun/2018
5.2 – Execução das obras de infraestrutura.	Jun/2016 a Jun/2018



IV – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONSTRUTORA:	Duração	
	Início	Término
	06/2014	06/2018
<p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>a) Ajustar com a COHAPAR o Projeto de Urbanização e Implantação das unidades habitacionais, se for o caso;</p> <p>b) Utilizar a proposta de cores fornecida pela COHAPAR na pintura externa das tipologias habitacionais;</p> <p>c) Encaminhar à COHAPAR o projeto da rede de distribuição de água aprovado pela SANEPAR;</p> <p>d) Encaminhar à COHAPAR o projeto da rede coletora de esgotos aprovado pela SANEPAR, quando for o caso;</p> <p>e) Encaminhar à COHAPAR o projeto de implantação aprovado pelo Município para envio à SANEPAR;</p> <p>f) Encaminhar à COHAPAR 01 via da Carta de Viabilidade da implantação da rede de distribuição de energia elétrica fornecida pela COPEL;</p> <p>g) Apresentar à COHAPAR o projeto de galeria de águas pluviais assinado pelo autor, aprovado pelo Município e sua respectiva ART, acompanhado de quadro demonstrativo do quantitativo de tubos necessários para implantação da galeria de águas pluviais, se foro caso;</p> <p>h) Seguir o cronograma físico da entrega dos materiais para a fabricação dos tubos manufaturados de concreto pelo ÁGUASPARANÁ e de sua retirada no endereço da unidade industrial estabelecido, se foro caso;</p> <p>i) Responsabilizar-se pelo fornecimento e transporte dos materiais necessários para a fabricação dos tubos de concreto até a unidade industrial indicada, se foro caso;</p> <p>j) Responsabilizar-se pela retirada, no prazo estipulado, dos tubos de concreto da unidade industrial do ÁGUASPARANÁ e seu transporte até a obra, se foro caso;</p> <p>k) Implantar a galeria de águas pluviais de acordo com os respectivos projetos de engenharia apresentados à COHAPAR, se foro caso;</p> <p>l) Entregar à COHAPAR cópia dos seguintes documentos aprovados pelo agente financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha Resumo do Empreendimento – FRE; • Orçamento Discriminativo da Habitação; • Orçamento Discriminativo da Infraestrutura Incidente; • Orçamento Discriminativo da Infraestrutura não Incidente; • Cronograma físico-financeiro de Urbanização e Infraestrutura Incidente; • Cronograma físico-financeiro de Urbanização e Infraestrutura não Incidente; • Cronograma físico-financeiro de Habitação; • Cronograma físico-financeiro Global do empreendimento; <p>m) Entregar à COHAPAR qualquer documentação complementar solicitada necessária para dirimir dúvidas;</p> <p>n) Informar à COHAPAR a data de início da obra;</p> <p>o) Permitir a entrada de preposto da COHAPAR e do ÁGUASPARANÁ responsável pela aferição dos benefícios recebidos decorrentes deste convênio;</p> <p>p) Informar com 07 (sete) dias de antecedência, por meio de carta, ao gestor deste convênio, a data de início e conclusão dos serviços de galerias de águas pluviais, rede de água e/ou esgoto;</p> <p>q) Protocolar, mensalmente, no escritório regional da COHAPAR a Planilha de Levantamento de Serviços – PLS que foi protocolada no agente financeiro;</p> <p>r) Responsabilizar-se pela confecção, colocação e manutenção em local visível e privilegiado, de placa padronizada, conforme modelo fornecido pela COHAPAR;</p> <p>s) Em qualquer ação promocional decorrente deste convênio ou vinculada ao empreendimento, fica estabelecida a obrigatoriedade de cumprir as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2013.</p>		



DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:	Duração	
	Início	Término
	06/2014	06/2018
ESPECIFICAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">a) Analisar a necessidade de concessão de subvenção financeira, na forma da Lei nº 17.194 e Decreto Estadual nº 5.132 de 2012, para viabilizar o empreendimento habitacional, conforme Ficha Resumo do Empreendimento aprovada pelo Agente Financeiro;b) Analisar a necessidade para viabilização do empreendimento, valendo-se do Convênio de Cooperação entre a COHAPAR e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fornecimento de materiais para a implementação da rede de água e rede coletora do esgoto, internas à poligonal do empreendimento, inclusive os equipamentos inerentes a ligação predial de água no caso de habitação unifamiliar, sem ônus para o beneficiário final, empreendimento e/ou município;c) Fornecer cópia, quando houver viabilidade de implantação, das cartas emitidas pela SANEPAR onde esta assume a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução da rede de abastecimento de água interna à poligonal do empreendimento, o mesmo aplicando-se no caso de implantação da rede de esgotamento sanitário;d) Analisar a necessidade, para viabilização do empreendimento, do apoio da Companhia de Energia Elétrica do Paraná – COPEL através do Programa Morar Bem Paraná, Decreto Estadual 2.845, para implantação da rede de distribuição de energia elétrica e, no caso de habitação unifamiliar, para a aquisição e instalação de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais do empreendimento (entrada de energia);e) Fornecer cópia, quando houver viabilidade de implantação, das cartas emitidas pela COPEL, onde esta assume a responsabilidade pela implantação da rede de distribuição de energia elétrica;f) Analisar a necessidade, para viabilização do empreendimento, da fabricação pelo INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ – ÁGUASPARANÁ de tubos manufaturados de concreto com os materiais fornecidos pela CONSTRUTORA, mediante encaminhamento pela COHAPAR do projeto de drenagem apresentado por aquela acompanhado do resumo do quantitativo dos tubos de concreto necessários, se foro caso;g) Estabelecer, em conjunto com o AGUASPARANÁ, o local de entrega pela CONSTRUTORA dos materiais para a fabricação dos tubos, se foro caso;h) Estabelecer, em conjunto com o AGUASPARANÁ, o cronograma físico de entrega dos materiais e de retirada dos tubos de concreto pela CONSTRUTORA, se foro caso;i) Confirmar o emprego pela CONSTRUTORA dos tubos de concreto no empreendimento conforme projeto apresentado à COHAPAR, se foro caso;j) Ajustar com a CONSTRUTORA o Projeto de Urbanização e Implantação das unidades habitacionais, se for o caso;k) Fornecer à CONSTRUTORA a proposta de cores para pintura externa das tipologias habitacionais;l) Fornecer para a CONSTRUTORA o modelo de placa padronizada para colocação no empreendimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2013;m) Solicitar à CONSTRUTORA a documentação necessária para análise dos itens acima;n) Prestar orientação técnica ao MUNICÍPIO quanto ao projeto e execução do Trabalho Técnico Social;o) Prestar orientação técnica ao MUNICÍPIO na apresentação do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme Portaria 168, de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades.		

DAS ATRIBUIÇÕES O MUNICÍPIO:	Duração	
	Início	Término
	06/2014	06/2018

ESPECIFICAÇÃO:

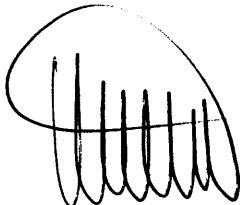
- a) Realizar, o cadastramento dos beneficiários, de acordo com os critérios do programa;
- b) Elaborar, sob orientação técnica da COHAPAR, o projeto do Trabalho Técnico Social, responsabilizando-se por sua execução;
- c) Apresentar, sob orientação técnica da COHAPAR, Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme Portaria 168, de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2017.



BRENO DE PAULA PRESTES
Sócio - Administrador
Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal de APUCARANA



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor de Regularização Fundiária da COHAPAR

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO PARANÁ – CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 075/2016
GMS nº PE 122/2017 Licitações-e nº 663878

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar serviços de inserção de dados, através da inserção de imagens e de caracteres. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas" ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2017.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 22 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2017
GMS nº PE 127/2017 Licitações-e nº 664041

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, em lote único, para fornecer e instalar Sistema de Controle de Acesso de pessoas e veículos, incluindo infraestrutura e instalação. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas" ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 24/03/2017.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2017.

18016/2017

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo (2º) ao Convênio nº 0200/CONV/2014

PARTES: COHAPAR e a Prestes Construtora, com a Interveniência do Município de Apucarana. **OBJETO:** a) Excluir a letra "n" da Cláusula Segunda - atribuições da COHAPAR; b) Excluir a expressão "com o auxílio da COHAPAR, contida na letra "a" da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: a) Realizar o cadastramento dos beneficiários, de acordo com os critérios do programa. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 02/2017 de 10/01/2017, Processo n.º 14.372.034-9. **ASSINATURA:** 01.02.2017.

17971/2017

Extrato do Termo de Cooperação nº 002/TERMO/2017

PARTES: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Guarapuava. **OBJETO:** Cessão do empregado PAULO DIRCEU ROSA DE SOUZA, Engenheiro, matrícula nº 1660, lotado no Escritório Regional de Guarapuava, para ocupar cargo comissionado de Secretário Municipal no Município de Guarapuava. Referida cessão dar-se-á com ônus, mediante ressarcimento para a COHAPAR e terá vigência de 24.02.2017 a 31.12.2017, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº 8466/2013. **ASSINATURA:** 24.02.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 07/2017 de 22.02.2017, Processo nº 14.451.919-1.

17963/2017

COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 4 à Concorrência Copel SOE160023; Objeto: Prestação de serviços técnicos envolvendo a erradicação de culturas proibitivas (cana de açúcar e rebrota de eucalipto) na faixa de segurança da Linha de Transmissão 500 kV Araraquara2 – Taubaté; Data da Sessão: 14/03/2017, às 09:00 horas; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com; Informações: (41) 3331-4904 e 3331-4422.

17979/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- A Copel comunica a Revogação do Pregão Eletrônico Copel SGD150317/2015; Objeto: Multimetro Digital; Motivo: Desinteresse no objeto; Fundamentação: Artigo 132, da Lei Estadual 15.608/07.
- A Copel comunica a Revogação do Pregão Eletrônico Copel SGD150359/2015; Objeto: Década Resistiva; Motivo: Desinteresse no objeto; Fundamentação: Artigo 132, da Lei Estadual 15.608/07.

RESUMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 ao Contrato Copel SGD/DAGD nº 4600008582/2015; Contrato: Solyos Tecnologia Para Negócios Ltda - EPP; CNPJ: 11.062.418/0001-40; Motivo: Aplicação do reajuste anual de 8% no preço unitário do ponto de função conforme negociado com a Contratada; Fundamentação: Artigo 112, §12 da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 16/02/2017; Valor do Apostilamento: R\$ 30.497,28.

17870/2017

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. CO 001/17

A Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. comunica, o resultado do Pregão Presencial nº 001/17; Objeto: Contratação de Seguros dos Ramos Elementares na modalidade de Riscos Nomeados, para o Empreendimento COSTA OESTE; Empresa Vencedora: Mapfre Seguros Gerais S/A; CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38; Preço Global Final, com IOF incluso: R\$ 42.415,10; Data da Homologação: 06/03/2017. Informações: Telefone: (41) 3028-4322.

Valdenir José Bertaglia

Diretor Administrativo Financeiro

17857/2017

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Objeto: recuperação de dois reguladores de voltagem e manutenção de uma ponte rolante conforme Edital. Resultado: FRACASSADO Lote 01-DESERTO Lote 02.Curiúba, 07/03/17.

17803/2017

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. MA 001/17

A Marumbi Transmissora de Energia S.A. comunica, o resultado do Pregão Presencial nº 001/17; Objeto: Contratação de Seguros dos Ramos Elementares na modalidade de Riscos Nomeados, para o Empreendimento MARUMBI; Empresa Vencedora: Mapfre Seguros Gerais S/A; CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38; Preço Global Final, com IOF incluso: R\$ 106.843,10; Data da Homologação: 06/03/2017. Informações: Telefone: (41) 3028-4322.

Valdenir José Bertaglia

Diretor Administrativo Financeiro

17859/2017

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600005068; Contrato Techniline Telecom; CNPJ 02.447.339/0001-66; Motivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses; Fundamentação: lei Federal 8.666/293, Estadual 15.608/07. Data de Assinatura: 21/02/2017; Valor do Termo: R\$ 196.700,00.

18450/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÕES

- Concorrência Copel SGD170107/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,76 por US; Valor Total da Licitação R\$ 312.298,56, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 18/04/2017 às 14h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD170128/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,88 por US; Valor Total da Licitação R\$ 580.504,32, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 18/04/2017 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.
- Concorrência Copel SGD170129/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,89 por US; Valor Total da Licitação R\$ 292.779,36, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 13/04/2017 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

18249/2017